



Editais IX PRÊMIO PIERRE VERGER DE ENSAIO FOTOGRÁFICO

31ª RBA – Reunião Brasileira de Antropologia

I. Objetivo

O Concurso de Ensaio Fotográfico em Antropologia da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), que confere o Prêmio Pierre Verger, têm por objetivo premiar produções fotográficas de cunho antropológico que apresentem qualidade técnica, heurística e estética reconhecida na área.

II. Critérios de seleção

Buscando estimular a diversidade da produção de filmes etnográficos, em seu caráter tanto regional quanto internacional, os trabalhos submetidos serão selecionados a partir dos seguintes parâmetros:

- 1) Pertinência antropológica do ensaio fotográfico;
- 2) Linguagem na qual são retratadas as questões antropológicas;
- 3) Qualidades heurísticas e estéticas do ensaio fotográfico.

III. Temas antropológicos e gênero da produção

Poderão ser inscritas na modalidade do Concurso de Ensaio Fotográfico, produções nacionais e internacionais de ensaios fotográficos que abordem questões socioculturais contemporâneas sobre pessoas, grupos sociais, processos históricos e eventos em uma perspectiva antropológica. O diálogo com o outro, a produção de conhecimento fruto do contato com a alteridade, a experiência etnográfica ela mesma, são elementos fundamentais e específicos da prática antropológica que serão tomados como critérios na avaliação do mérito das produções.

IV. Sobre a inscrição:

- 1) A inscrição só será considerada efetivada se cumpridos os seguintes procedimentos:
 - a) Inscrição no site (www.31rba.abant.org.br) da RBA, incluindo a **quitação da taxa de inscrição da 31ª RBA**;
 - b) O trabalho deve ter autoria ou coautora de um(a) antropólogo(a) (associado(a) da ABA e/ou com formação institucional (graduação e/ou pós-graduação em antropologia).. Caso o autor seja associado(a) da ABA com as sua/s anuidade/s em dia, bastará realizar o cadastro normalmente. Caso seja o coautor(a) o associado(a) em dia com sua/s anuidade/s, é indispensável que se inscreva também no sistema de inscrições da 31ª RBA (<http://www.31rba.abant.org.br/inscricoes/capa>) e forneça o seu CPF, ou passaporte no caso de estrangeiros (as), para que a inscrição do autor seja validada;
 - c) Os ensaios fotográficos poderão ter de 5 (cinco) a 10 (dez) fotografias e deverão ter sido produzidos nos últimos 04 anos (a contar da data da Reunião Brasileira de Antropologia na qual será realizado o concurso);
 - d) É vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora desta edição do concurso, assim como de membros da Comissão Organizadora das atuais RBA e Diretoria da ABA.
 - e) É vedada a participação de ensaios fotográficos financiados pela ABA.
- 2) O envio do ensaio fotográfico para a seleção deve ser efetuado via e-mail. O arquivo do ensaio fotográfico, não deve exceder a 100MB. Para o envio do arquivo do ensaio fotográfico, utilizar o seguinte endereço eletrônico: fotografia.rba2018@gmail.com

V. Sobre os trabalhos selecionados

- 1) Os ensaios fotográficos selecionados pela Comissão Organizadora serão avaliados pela Comissão Julgadora e poderão ser premiados, conforme os critérios estabelecidos neste edital;
- 2) Todos os trabalhos selecionados para a competição receberão um certificado de participação no Concurso Pierre Verger de Ensaio Fotográfico, que obedecerá ao modelo de certificado de participação das atividades da RBA.
- 3) Os ensaios fotográficos premiados serão expostos durante a RBA de acordo com a disponibilidade do espaço físico do evento e aqueles selecionados pela Comissão de Organização do Prêmio serão exibidos em forma digital.

4) Os ensaios premiados para a exposição deverão ser enviados montados, conforme as seguintes especificações:

a) **Apresentação** do ensaio impressa na dimensão 40cm altura x 30cm de largura, montados em poliestireno de 2mm de espessura e cor branca, contendo:

- título (fonte calibre 24 negrito, sem itálico, centralizado);
- nome do autor e filiação institucional (fonte calibre 18, sem itálico, abaixo do título, centralizado)
- texto de apresentação (fonte calibre 18, sem itálico)
- currículo resumido (fonte calibre 14, sem itálico, após o texto da apresentação)

b) **Fotos**: ampliadas nas dimensões 30cm x 40cm ou 40cm x 50cm, montadas em poliestireno (OS), com 2mm de espessura e cor branca;

c) **Legendas** (facultativo): alinhadas à esquerda na margem inferior, a 1,5cm abaixo da foto (fonte calibre 12, sem itálico);

d) Enviar esboço do projeto expositivo do ensaio, com numeração da sequência de fotos, para guiar a montagem da exposição pelos organizadores do evento.

5) **IMPORTANTE**: Não serão aceitos para a exposição os ensaios fotográficos premiados que não estiverem montados conforme as instruções acima.

6) Os autores do ensaios premiados serão notificados por email e deverão enviar seus ensaios montados para o seguinte endereço no prazo indicado no item VI:

Comissão Organizadora do Prêmio Pierre Verger (Ensaio Fotográfico)

A/C André Leão

IRIS - Departamento de Antropologia - DAN

Edifício do Instituto de Ciências Sociais

Campus Universitário Darcy Ribeiro

Universidade de Brasília

Brasília-DF

70910-900

VI. Prazos

Inscrição	16/04/2018 a 01/07/2018
Divulgação dos trabalhos selecionados pelo site da RBA	30/08/2018
Envio <i>on-line</i> dos trabalhos premiados, conforme item V.4.	05/11/2018

VII. Condições

A Comissão Organizadora do Concurso Pierre Verger e a Diretoria da ABA não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios dos trabalhos.

A inscrição *on-line* neste concurso prevê a aceitação, sem ônus para a ABA, das seguintes condições:

- 1) Doação do trabalho para constituir o acervo documental da ABA, de uso restrito a finalidades culturais, nunca comerciais, e sem direito de reprodução;
- 2) Direito à divulgação (com os devidos créditos dos autores) das fotos junto à mídia e ao site da ABA e TV.ABA, para efeitos de promoção do Concurso Pierre Verger;
- 3) Direito à publicação da obra na Coleção *on-line* de Vídeos e Fotos Etnográficos Concurso Pierre Verger na TV.ABA, caso haja disposição orçamentária para esta publicação.
- 4) Direito à circulação na mostra itinerante do Prêmio Pierre Verger, após a RBA.

VIII. Comissão Organizadora e Comissão Julgadora do Concurso.

1) Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do Prêmio Pierre Verger de Filme Etnográfico e Ensaio Fotográfico será presidida por Paula Morgado (USP), designada pela diretoria da ABA, sendo constituída pela Coordenadora do Comitê de Antropologia Visual da ABA, Prof.^a Ana Lúcia Ferraz (UFF), e ainda pelos antropólogos Prof. Alexandre Câmara Vale (UFC), Prof.^a Ana Paula Alves Ribeiro (UERJ) e André Leão (IRIS/UnB). Esta comissão será encarregada:

- a) das providências prévias ao Concurso e de sua realização;
- b) de uma pré-seleção dos ensaios fotográficos inscritos, de forma a assegurar as determinações estabelecidas nos itens anteriores deste edital.

2) Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora do Prêmio Pierre Verger será formada por três profissionais com produção reconhecida na área, um dos três necessariamente antropólogo, pertencente ou não a esta associação, e indicados pelo Presidente do Prêmio Pierre Verger. Na presente edição, a comissão julgadora será composta pela Prof.^a Andrea Barbosa (UNIFESP), Prof.^a Ana Zanotti (Universidad Nacional de Misiones, Argentina) e por Eduardo Escorel.

Caberá à Comissão Julgadora avaliar os ensaios fotográficos pré-selecionados pela Comissão Organizadora do Prêmio Pierre Verger e decidir pelo seu mérito e premiação. A comissão julgará previamente os ensaios e será convidada a participar dos debates previstos para ocorrer durante a realização do Prêmio na RBA.

IX. Premiação

A ABA concederá o Prêmio Pierre Verger, primeiro, segundo lugar e menção honrosa aos trabalhos que se distinguirem dos demais no que concerne aos critérios referidos no item II deste edital. Os prêmios serão anunciados na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, a se realizar em Brasília, de 9 a 12 de dezembro de 2018. Ficará a critério da Comissão Julgadora atribuir eventuais prêmios especiais, assim como o direito de não conceder nenhum prêmio.

Os prêmios atribuídos pela Comissão Julgadora são um estímulo à realização de trabalhos audiovisuais de caráter antropológico. As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

Brasília, abril de 2018